

PORTARIA Nº 1951/2022 - PROGEPE-SA (11.01.02.91.06)

Nº do Protocolo: 23402.034831/2022-71

Petrolina-PE, 22 de Setembro de 2022

**PORTARIA Nº 730 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Documento nº 23402.034449/2022-68, resolve:

I - INSTITUIR o Núcleo de Solução Consensual de Conflitos, com representação dos órgãos que compõem a UNIVASF, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	Ouvidoria
1852009	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO	Coordenação Geral de Estágio PROEX
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	Divisão de Projetos de Infraestrutura
1953159	FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	Colegiado de Medicina - Campos Paulo Afonso
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	Colegiado de Psicologia
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	REITORIA
1913944	THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	Biblioteca - Campus Serra da Capivara
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA	PROGEPE
1538170	KLENE BARRETO DE AQUINO	TV Caatinga

---

II - Revogar as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2022 15:34)*

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2313946*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **1951**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **1d05152578**